

## Seção Judiciária divulga feriados forenses

A Secretaria Administrativa da Seção Judiciária da Bahia publicou no dia 16/01 a Portaria n. 5439436, onde informa os feriados da sede da Seccional e de todas as Subseções Judiciárias da Bahia, considerando o art. 62 da Lei n. 5.010/66, com a redação da Lei n. 6.741/79; os feriados civis indicados nas Leis Federais ns. 6.802/80, 4.737/65 e 662/49, com a redação da Lei n. 10.607/2002.

São considerados feriados na Justiça Federal da Primeira Região a data magna dos Estados, prevista em lei estadual, assim como as datas fixadas em lei municipal, nos termos da Lei Federal n. 9.093/95, com a redação da Lei n. 9.335/96.

São feriados na Seção Judiciária da Bahia e em todas as Subseções: a segunda-feira e a terça-feira de Carnaval (12 e 13 de fevereiro); os dias da Semana Santa entre quarta-feira e domingo de Páscoa (28 de março a 1º de abril); o dia de Tiradentes (21 de abril); o dia do Trabalho (1º de maio); o dia da Consolidação da Independência do Estado (2 de julho); o dia do Direito (11 de agosto); o dia da Independência do Brasil (7 de setembro); o dia da Padroeira do Brasil (12 de outubro); os dias de Todos os Santos e de Finados (1º e 2 de novembro); o dia da Proclamação da República (15 de novembro); o dia da Justiça (8 de dezembro); e o período do recesso entre os dias 20 de dezembro de 2018 e 6 de janeiro de 2019.

Em Salvador ainda haverá feriado municipal no dia 31 de maio (Corpus Christi) e 24 de Junho (São João). Na tabela ao lado, confira os feriados municipais em cada uma das Subseções Judiciárias.



### Cardápio do restaurante para quinta-feira

**Restaurante Pupo (JEFs e TRs):** Cupim Acebolado, Medalhão de Frango, Frango Grelhado, Frigideira de Peixe, Sarapatel, Risoto de Frango, Rocambole de Soja, Torta Ricota e Espinafre.

### Aniversariantes

**Hoje:** Daniel Souto Novaes (Jequié), Marília de Cantuária Lima Nogueira (NUCJU) e Walter Gomes Coêlho Júnior (22ª Vara). **Amanhã:** Milene Assis Alves (4ª Vara), Lideval Santos da Silva (12ª Vara), Larissa Conceição (Asserjuf) e Uilton da Silva Santiago (Viverde).

**Parabéns!**

### FERIADOS MUNICIPAIS

Alagoinhas	
13/06	Padroeiro da Cidade
24/06	São João
02/07	Emancipação Municipal
20/11	Dia da Consciência Negra
Barreiras	
26/05	Aniversário de Barreiras
24/06	Dia de São João
02/08	Dia do Evangélico
Bom Jesus da Lapa	
29/01	Lapa Folia
06/08	Dia do Senhor Bom J. da Lapa
31/08	Aniversário da Cidade
15/09	Romaria N.S. da Soledade
Campo Formoso	
13/06	Dia de Santo Antônio
24/06	Dia de São João
28/07	Aniversário da Cidade
Eunápolis	
12/05	Emancipação do Município
24/05	Dia da Padroeira
31/05	Corpus Christi
24/06	Dia de São João
Feira de Santana	
31/05	Corpus Christi
24/06	Dia de São João
26/07	Dia da Padroeira
Guanambi	
13/06	Dia do Padroeiro
14/08	Emancipação do Município
Ilhéus	
23/04	Dia do Padroeiro
24/06	Dia de São João
28/06	Dia da Cidade de Ilhéus
15/08	Dia de N.S da Vitória

Irecê	
31/05	Corpus Christi
24/06	Dia de São João
04/08	Padroeiro da Cidade
Itabuna	
19/03	Dia do Padroeiro
31/05	Corpus Christi
24/06	Dia de São João
28/07	Aniversário da Cidade
Jequié	
13/06	Dia do Padroeiro
24/06	Dia de São João
25/10	Aniversário da Cidade
31/10	Dia do Evangélico
Juazeiro	
29/01	Carnaval Antecipado
15/07	Aniversário da Cidade
08/09	Padroeira da Cidade
Paulo Afonso	
31/05	Corpus Christi
24/06	Dia de São João
28/07	Emancipação do Município
04/10	Dia do Padroeiro
Teixeira de Freitas	
09/05	Aniversário da Cidade
31/05	Corpus Christi
29/06	Dia de São Pedro
Vitória da Conquista	
24/06	Dia de São João
15/08	Dia da Padroeira
09/11	Aniversário da Cidade

A Portaria, assinada pela juíza federal Cynthia de Araújo Lima Lopes, diretora do Foro em exercício, pode ser consultada nos autos do PAe 0018506-10.2017.4.01.8004.

## Plano de saúde de aposentada dispensada sem justa causa deve ser mantido

Uma operadora deverá manter o plano de saúde empresarial de mulher aposentada que foi demitida sem justa causa após trabalhar mais de 23 anos em empresa pública. A decisão é do juiz de Direito José Wilson Gonçalves, da 5ª Vara Cível de Santos/SP, que concedeu a tutela antecipada sob pena de multa diária de R\$ 1 mil.

A idosa alegou que era beneficiária titular do plano de saúde oferecido pela empresa que trabalhava, tendo seu marido como dependente. Para isso, arcava com contribuições mensais, por meio de desconto em folha de pagamento, no valor correspondente a 3,21% de seu salário.

Contudo, em razão de sua demissão sem justa causa, a operadora lhe informou que ambos somente teriam direito à sua utilização por até 30 dias após o desligamento, ou então, poderiam migrar para plano idêntico mediante pagamento de R\$ 4,8 mil por pessoa.

Em análise do caso, o magistrado considerou que a autora contribuiu com o plano de saúde por mais de 10 anos consecutivos, conforme prevê a lei 9.656/98, "em decorrência de vínculo empregatício, pelo prazo mínimo de dez anos, é assegurado o direito de manutenção como beneficiário, nas mesmas condições de cobertura assistencial de que gozava quando da vigência do contrato de trabalho, desde que assumo o seu pagamento integral."

Sendo assim, o juiz determinou a manutenção do plano de saúde no prazo de dez dias, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil até R\$ 500 mil.

Fonte: Migalhas

## Enap abre inscrições para cursos do Programa de Desenvolvimento de Lideranças



Estão abertas até o dia 05 de fevereiro as inscrições para quatro cursos do Programa de Desenvolvimento de Lideranças (PDL), promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap). O PDL é um conjunto de cursos desenhados por especialistas com experiência prática e acadêmica para promover uma formação interdisciplinar, integrada e aplicada dos gerentes públicos, com foco na realidade profissional, na troca de conhecimentos e na formação de redes entre os participantes.

Além da formação para gerentes das áreas de Logística Pública, Orçamento e Finanças, Gestão de Pessoas e Tecnologia da Informação e Comunicações, a Enap oferece o curso Transformação de Serviços, na modalidade in-company, para servidores e equipes responsáveis pela oferta e transformação de serviços públicos em suas organizações.

Os cursos do PDL estruturam-se em eixos de conhecimento multidisciplinares, que incluem um eixo técnico, que varia de acordo com o tema do curso, gestão pública, desenvolvimento gerencial e inovação. Os eixos de conhecimento convergem no Desafio Inovação, quando os gerentes usam as capacidades analíticas, a visão de contexto político-institucional e as ferramentas técnicas aprendidas no curso para solucionar uma situação-problema complexa real e elaborar um plano de mudança.

Durante o curso, os participantes terão acesso a materiais didáticos dinâmicos, como vídeos, textos, pesquisas, atividades e fóruns de discussão online, que poderão ser acessados em seus computadores, telefones ou tablets para maior conveniência na programação e individualização de suas rotinas de estudo.

As inscrições podem ser feitas diretamente no portal da Escola. Na página, estão disponíveis as informações sobre público-alvo, objetivos de aprendizagem, conteúdo programático, metodologia e carga horária.

Fonte: ENAP

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juíza federal Cláudia da Costa Tourinho Scarpa, diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, diagramação, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Apoio:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Estagiária de jornalismo:** Joyce Melo Matos. **Tiragem:** 25 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.